



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 105/2026 PROJETO DE LEI Nº 102/2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 202.126,03 (duzentos e dois mil, cento e vinte e seis reais e três centavos) destinado à aquisição de veículos com recursos federais, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 202.126,03 (duzentos e dois mil, cento e vinte e seis reais e três centavos), para aquisição de dois veículos a serem utilizados pelas organizações da sociedade civil Lar Escola Redenção e Associação São Pio, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
08.245.0010	Assistência e Desenvolvimento Social com Justiça, Acolhimento e Inclusão	
08.245.0010.1	Projeto	
08.245.0010.1.350	TRANSF. ESPECIAL Nº 202540350003 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 202.126,03
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 202.126,03
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, oriundo de repasse do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) via Transfere Gov.br (Governo Federal).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 1º de abril de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=XMXP8910UJKP3ZCU>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **XMXP-8910-UJKP-3ZCU**